

**Decreto nº 4.754**

De 16 de novembro de 2023.

**“Dispõe sobre a Extinção de Escolas Municipais e Privadas de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Jandira.”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados;

Que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos estudantes e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal da Educação;

Que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo e a Coordenação do Censo Escolar.

**DECRETO**

**Art. 1º.** Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as escolas relacionadas abaixo com o código INEP:

- 35063149- Afonso Filho Escola de Educação Infantil;
- 35179656- Pequena Sereia Centro de Recreação Infantil
- 35006006- Centro Comunitário de Educação Infantil Recanto do Saber
- 35179711- Janelinhas do Saber Recreação Infantil
- 35572731- Escola Municipal de Educação Básica Criança Feliz

- 35437591- Escola Municipal de Educação Básica Dolores Garcia Paschoalin
- 35443505- Escola Municipal de Educação Básica João Batista Soldé
- 35214784- Escola Municipal de Educação Básica Olimpia Marques de Brito

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**

De 16 de novembro de 2023.



**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo